



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária da função abaixo relacionada, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023, na forma determinada neste edital, demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las e,

Considerando a necessidade de contratação de servidores para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízos e garantindo o comprometimento no atendimento à população, bem como assegurar o desenvolvimento e funcionamento eficiente de todos os setores municipais;

Considerando que todos os Motorista aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 11/04/2025, foram nomeados, porém há a necessidade de contratação de mais servidores para atender às demandas de todos os setores municipais;

Considerando que o servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico de Informática, solicitou exoneração e para não comprometer a manutenção, o suporte e o funcionamento das redes e programas utilizados em todos os setores da administração é imprescindível a contratação de um novo profissional para assegurar a operação contínua e segura desses sistemas.

I – DAS FUNÇÕES

A seleção para contratação será realizada para atender, excepcional e temporariamente, para o exercício das seguintes funções:

Função	Vagas	Remuneração inicia	Benefício Vale Alimentação	Jornada de Trabalho	Nível Escolaridade/ Exigência
Técnico de Informática	01	R\$ 3.579,12	R\$ 293,35	40 horas/semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área
Motorista "B"	01	R\$ 1.802,15	R\$ 293,35	44 horas/semanais	Ensino Fundamental CNH "D" CETE/EAR/CETCP

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

2) Ter no mínimo 18 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3) O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de atendimento presencial para efetuar a inscrição poderá constituir um procurador, o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração particular ou pública acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador.

4) O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante ao efetuar a inscrição.

5) Para o cargo de Motorista “B” o candidato deverá apresentar CNH “D” e comprovante dos cursos: CETE – Curso Específico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiro.

III - DO PERÍODO DE CONTRATO:

A rigor do que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.820/2023, o contrato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado desde que haja interesse entre as partes.

IV – DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados, **no Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado à Praça Presidente Vargas nº 38, Centro, no Município de Paraisópolis, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, das 08h:30min às 12h:00 e da 13h:00 às 16h:30min..**

2) O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica

2.1) Para o cargo Técnico de Informática:

- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;

2.2) Para o cargo de Motorista “ B”:

- Apresentar original e fotocópia da CNH;
- Certificado ou CNH contendo os cursos: CETE – Curso Específico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3) Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
- 4) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5) Outras informações:
 - a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
 - c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

V – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1) A classificação dos candidatos inscritos para as funções descritas no item I – DAS FUNÇÕES, será processada através dos seguintes critérios:

1.1) Para o cargo de Técnico de Informática:

• Prova de Títulos de caráter classificatório: experiência como Técnico de Informática, comprovada através de cópia da CTPS ou certidão de tempo de serviço, caso seja pelo regime Estatutário e não tenha o registro em CTPS.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Experiência exclusiva na função pleiteada	Até 01 ano	10
	02 anos	20
	03 anos	30
	04 anos	40
	05 anos	50
Pontuação Máxima		50

• Prova Prática que será realizada no dia **30/06/2025 às 08h:30**, no antigo Paço Municipal, sito à Praça do Centenário nº 103, Centro, Paraisópolis/MG.

- Será atribuída a prova prática a pontuação máxima de **50** pontos;
- Serão avaliados os títulos de todos os candidatos, e os que não tiverem títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do Processo Seletivo, porém deixará de computar a pontuação relativa a essa etapa;

- A nota final dos candidatos será o total de pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova Prática, sendo a classificação em ordem decrescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2) Para o cargo de Motorista “B”:

- Prova Prática em Ônibus Escolar, que será realizada no dia **28/06/2025 às 08h:00;**
 - O candidato deverá se apresentar com 30 minutos de antecedência, no Pátio do Transporte Escolar do Terminal Rodoviário “João de Paula Cabral” (**RODOVIÁRIA NOVA**), sito à Avenida José Pereira de Souza Dias;
 - Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova prática.

2) A classificação do candidato inscritos neste processo será em ordem decrescente obedecendo a ordem classificatória.

3) Caso haja empate entre os candidatos classificados, o critério para desempate será o mais idoso.

VI – DO RECURSO:

1) Caberá recurso, em única e última instância contra os resultados, em um dia útil, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

2) Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, sito à Praça Presidente Vargas nº 38, Centro, das 08h:30min às 16h:30min e serão encaminhados à Comissão Municipal.

VII - DA CONVOCAÇÃO

1) Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação das funções, de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo.

2) A lista de classificação parcial será publicada no dia **02/07/2025** e a final no dia **04/07/2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/> e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, Centro, no Município de Paraisópolis.

3) A falta de manifestação para apresentação da documentação e a assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4) A convocação ocorrerá através de contato realizado por email, telegrama ou pelo WhatsApp. O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

5) O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) O contrato, originado deste processo seletivo simplificado é de natureza administrativa, e não contratual trabalhista.

2) A contratação a que se refere este processo seletivo, não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre o Município e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa.

3) O Regime Previdenciário será o RGPS - Regime Geral da Previdência Social.

4) Aplicar-se aos profissionais contratados, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que couber e for aplicável, o Plano de Cargo e Salários - Lei Complementar nº 005, de 01/06/1995, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 2.820, de 21/03/2023 e demais normas vigentes ou que vieram a substituí-las.

5) A Comissão Municipal será designada através de Portaria e terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6) O prazo de validade da presente seleção é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

7) A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

8) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9) O candidato deverá manter junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço e telefone atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

10) Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

11) O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia dos seguintes documentos:

- 1) CTPS
- 2) RG
- 3) CPF/CIC
- 4) Título de Eleitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5) Certidão de Quitação Eleitoral
- 6) Cartão PIS/PASEP
- 7) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- 8) Comprovante de Formação conforme nível de escolaridade/exigência do item I
- 9) Laudo Médico (original), fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal
- 10) Certidão de nascimento ou casamento
- 11) 1 foto 3x4
- 12) Comprovante de endereço
- 13) Certidão Nascimento dos filhos
- 14) CPF dos filhos
- 15) Para o cargo de Motorista “B” (Educação) o candidato deverá apresentar CNH “D” e comprovante dos cursos: CETE – Curso Específico de Transporte Escolar, EAR – Exerce Atividade Remunerada e CETCP – Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiro.

12) Poderá ser solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos outros documentos complementares caso seja necessário. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

13) Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/>

Paraisópolis, 16 de junho de 2025.

HANDERSON ALEX RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Informática	<p>I- Instalar e operar equipamentos de informática; II- Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; III- garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; IV- Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; V- Definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; VI- Analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; VII- orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; VIII- implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; IX- Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas. X- Manter, controlar e reorganizar banco de dados; XI- prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados à sua disposição; XII- prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; XIII- desenvolver outras atividades correlatas ou que que lhe forem atribuídas.</p>
Motorista “B”	<p>I. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; II. Vistoriar diariamente, antes e após sua utilização, o estado dos pneus, nível de combustível, óleo de cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; III. Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem alguma irregularidade; IV. Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; V. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; VI. Realizar reparos de emergência; VII. Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; VIII. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; IX. Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências a fim de manter a boa organização e controle da Administração; X. Recolher o veículo após a sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; XI. Executar outras atividades afins.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 38 – TEL.: (35) 3651-1500
CEP 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
18/06/2025		Publicação do extrato de abertura	IOF/MG
18/06/2025		Publicação do Edital na íntegra	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/
23/06/2025 a 27/06/2025	08h30min. às 12h:00 e das 13h:00 às 16h:30min.	Período de Inscrição Função Técnico de Informática e Motorista "B"	Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado à Praça Presidente Vargas, nº 38, Centro, no Município de Paraisópolis
28/06/2025	08:00h	Prova Prática Motorista "B"	PÁTIO DO TRANSPORTE ESCOLAR do Terminal Rodoviário "João de Paula Cabral" (RODOVIÁRIA NOVA), sito à Avenida José Pereira de Souza Dias.
30/06/2025	08:30h	Prova Prática Técnico de Informática	Antigo Paço Municipal, sito à Praça do Centenário nº 103, Centro
02/07/2025		Resultado Parcial	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/
03/07/2025	08h30min. às 16h:30min.	Prazo para interposição de recurso contra classificação	Sede da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG
04/07/2025		Divulgação resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/
04/07/2025		Homologação do resultado	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/

Certifico, que o Edital Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido no link Recursos Humanos, Processo Seletivo, acesso aos editais <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/> e no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 18/06/2025.

Rosemara Aparecida Vieira Santos
Superintendente de Recursos Humanos

